



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 66.749 de 17 de Junho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 01/07/2025 até 20/07/2025 , o(a) servidor(a) ANA CLARA DE OLIVEIRA BANNOKI registro funcional nº 33982 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I , para responder pelo cargo de DIRETOR DE DIVISAO , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) EDUARDO MANDELLI registro funcional nº 12753 , ocupante do cargo/função DIRETOR DE DIVISAO , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 17 de Junho de 2025

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 66.750 de 17 de Junho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

**001 - DESIGNAR**, a partir de 23/06/2025 até 22/07/2025, o(a) servidor(a) MIRIAM CAPARROZ GARCIA registro funcional nº 32307, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADM I, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) EVANDRO NATULINI registro funcional nº 40734, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Junho de 2025

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA/ GGDRH /Nº 66.751 de 17 de Junho de 2025**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

**001 - DESIGNAR**, a partir de 16/06/2025 até 05/07/2025, o(a) servidor(a) **LUCIANA SIQUEIRA**, registro funcional nº 20370, ocupante do cargo/função **AUX. APOIO OPERACIONAL II**, para responder pelo cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO I**, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) **JULIO CESAR VARELLA HERNANDEZ**, registro funcional nº 41375, ocupante do cargo/função **TECNICO ADMINISTRATIVO I**, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Junho de 2025

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 66.752 de 17 de Junho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 23/06/2025 até 07/07/2025, o(a) servidor(a) ADRIANA RODRIGUES ANDRIGUETO registro funcional nº 36934, ocupante do cargo/função NUTRICIONISTA I, para responder pelo cargo de ENCARREGADO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) CARMEN CINTIA MARINI DA SILVA registro funcional nº 31894, ocupante do cargo/função ENCARREGADO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Junho de 2025

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 66.787 de 18 de Junho de 2025**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 14/06/2025 até 14/06/2025, ao(a) servidor(a) **SOLEDADE MATOS DE ANDRADE**, registro funcional nº 20606, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**002** - a partir de 13/06/2025 até 13/06/2025, ao(a) servidor(a) **ROSANA DE SOUZA OLIVEIRA**, registro funcional nº 27054, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**003** - a partir de 13/06/2025 até 13/06/2025, ao(a) servidor(a) **LUIZ TADEU PENTEADO DE BARROS**, registro funcional nº 27061, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**004** - a partir de 13/06/2025 até 13/06/2025, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA GOMES DA SILVA**, registro funcional nº 27627, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**005** - a partir de 13/06/2025 até 13/06/2025, ao(a) servidor(a) **ELISANGELA FERNANDES DE SALLES**, registro funcional nº 32739, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**006** - a partir de 13/06/2025 até 13/06/2025, ao(a) servidor(a) **WELLINGTON LUIZ PRATES DA SILVA**, registro funcional nº 32740, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

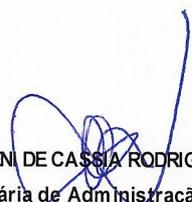
**007** - a partir de 16/06/2025 até 16/06/2025, ao(a) servidor(a) **EUNICE MARTINS DA SILVA**, registro funcional nº 36292, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**008** - a partir de 13/06/2025 até 13/06/2025, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA NOVAES DA SILVA**, registro funcional nº 40056, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **18 de Junho de 2025**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 66.789 de 18 de Junho de 2025**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 22/07/2025 até 22/07/2025, ao(a) servidor(a) **THIESE CRISTINA CORREA S S DA SILVA**, registro funcional nº 29830, ocupante do cargo **AUX. ODONTOLOGIA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 23/07/2025 até 24/07/2025, ao(a) servidor(a) **THIESE CRISTINA CORREA S S DA SILVA**, registro funcional nº 29830, ocupante do cargo **AUX. ODONTOLOGIA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 13/06/2025 até 13/06/2025, ao(a) servidor(a) **THAIS REGINA LETE DE CARVALHO**, registro funcional nº 41733, ocupante do cargo **ENFERMEIRO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 29/07/2025 até 29/07/2025, ao(a) servidor(a) **THAIS REGINA LETE DE CARVALHO**, registro funcional nº 41733, ocupante do cargo **ENFERMEIRO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 10/06/2025 até 17/06/2025, ao(a) servidor(a) **FELIPE VITOR CAMPOS**, registro funcional nº 42531, ocupante do cargo **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C,da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**006** - a partir de 07/07/2025 até 08/07/2025, ao(a) servidor(a) **DEBORA TENORIO DE ANDRADE**, registro funcional nº 42767, ocupante do cargo **ENFERMEIRO DO TRABALHO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **18 de Junho de 2025**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização